



N.º 92 - Brasília – DF, Seção 1, segunda feira, 16 de Maio de 2005

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.655, DE 13 DE MAIO DE 2005 O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto no 3.860, de 09 de julho de 2001, alterado pelo Decreto nº 3.908, de 04 de setembro de 2001, e tendo em vista o Despacho no 936/2005, da Secretaria de Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23000.010028/2003-10, Registro SAPIEnS nº 20031006508, do Ministério da Educação, resolve: Art. 1º Credenciar a Faculdade de Teologia Integrada, a ser estabelecida na Avenida 27 de Setembro, nº 95, Centro, no município de Igarassú, Estado de Pernambuco, mantida pela A. E. A. Ô. , com sede no município de Igarassú, Estado de Pernambuco, aprovando neste ato o seu Plano de Desenvolvimento Institucional, pelo período de cinco anos, e o seu Regimento. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
TARSO GENRO

